

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 020/2009-GRES

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho em Estágio Probatório.

Patrícia Anita Rezegue Mendes, matrícula nº. 2014386/1; Aurea Stella e Carvalho Costa, matrícula nº 55589438/1; Fabio Alberto Batista dos Santos, matrícula nº. 57197097/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 02 de fevereiro de 2009.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº003/2009-FAPESPA, de 04 de fevereiro de 2009. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a necessidade de viagem do servidor **Ubiratán Holanda Bezerra**, Diretor-Presidente da FAPESPA, no dia 05/02/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor **Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira**, Diretor Científico, a responder pela FAPESPA na ausência do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 04 de fevereiro de 2009.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DIPLAN/FAPESPA DE 04/02/09
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA/ DIRETOR-PRESIDENTE /
PERÍODO: 04 a 05/02/2009/ Destino: Brasília/DF / T. de Diária: 1 e 1/2 / OBJETIVO: Participar de reunião referente ao Termo de

Cooperação entre o Governo do Estado e CAPES.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2009.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento. Administração e Finanças

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ

DATA, HORA E LOCAL - Aos 09 de dezembro do ano de dois mil e oito, às 14:00 horas, na sede da Companhia de Gás do Pará - Gás Pará, localizada à Avenida Senador Lemos, 443, Sala 1001, Umarizal, CEP: 66.050-000, na Cidade de Belém, Estado do Pará, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Gás do Pará - Gás do Pará. **PARTICIPANTES:** ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, distrito de Icoaracy, CEP: 66.823-010, Belém/PA, CNPJ: 05.054.861/0003-38, representado pelo seu procurador **Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**, brasileiro, solteiro, doutor em desenvolvimento sócio-ambiental, portador da carteira de identidade 15.223.205 SSP/PA, e CPF: 185.819.432-68, residente na Avenida Serzedelo Correa, 594, Apto. 501, bairro Batista Campos, CEP: 66.017-000, Belém/PA e a CS PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF: 42.048.249/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº. 292.018.808-60, com sede na cidade de Salvador - Bahia, na Rua Miguel Calmon, 555, Sala 1.002, Edf. Citybank, bairro Comercio, CEP: 40.015-010 neste ato representado na forma de seu Capital social pelo seu procurador **Sr. JOSÉ CARLOS DE SALLES GARCEZ**, brasileiro, casado sob regime de

comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 01.544.635-23 SSP/BA e do CPF: 157.460.545-34, residente e domiciliado na Avenida Princesa Leopoldina, 247, Edf. Eng. Oscar Pontes, Apto. 501, bairro Graça, CEP: 40.159-080, Salvador/BA. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - foi indicado pelos acionistas presentes, por unanimidade, para presidir a Assembléia, o representante do acionista Estado do Pará, **Dr. Maurílio de Abreu Monteiro** que convidou para secretariar a Assembléia o representante da CS Participações Ltda. **Sr. José Carlos de Salles Garcez. CONVOCAÇÃO:** A convocação deu-se através publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 02, 03 e 04/12/2008, em conformidade ao Art.124, da Lei 6.404/76, onde compareceram na íntegra todos os acionistas com mais de 5% do capital social da Companhia. **ORDEM DO DIA:** 1- Eleição, dos membros do Conselho de Administração da Companhia de Gás do Pará, com os respectivos suplentes, para um mandato de 02 anos. 2- Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. 3 - Reforma do Estatuto Social, relativo aos Art. 4º (aumento de capital) e Art. 9º, parágrafo 2º, Art. 15º, parágrafo único, Art. 18º, parágrafo único e Art. 25º, parágrafo 3º. 4- o que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** O presidente da mesa solicitou a leitura da Ordem do Dia, tendo sido a mesma discutida e submetida à votação, sendo tomadas as seguintes deliberações, aprovadas por unanimidade, com o seguinte teor e forma: 1- Por indicação do acionista Estado do Pará, foi eleito membro do Conselho de Administração da Companhia de Gás do Pará - Gás do Pará, **(i) Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**, brasileiro, solteiro, doutor em desenvolvimento sócio-ambiental, portador da carteira de identidade 15.223.205 SSP/PA, e CPF: 185.819.432-68, residente na Avenida Serzedelo Correa, 594, Apto. 501, bairro Batista Campos, CEP: 66.017-000, Belém/PA e seu suplente **Dr. Ivan Silveira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade 1.819.115 - 2ª VIA - SSP/PA, CPF: 256.911.712-91, residente na Travessa Carlos de Carvalho, 506, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-720, na cidade de Belém, estado do Pará, **(ii) Dr. Ademir Antonio Silveira Junior**, brasileiro, solteiro, economista e advogado, portador da carteira de identidade 2.353.564 SSP/PA e do CPF/MF: 426.319.392-04, residente e domiciliado na rua Municipalidade, 1.720, bairro Umarizal, CEP: 66.050-350, na cidade de Belém, estado do Pará, e seu suplente **Sr. Adejard Gaia Cruz**, brasileiro, economista, solteiro, portador da carteira de identidade 1.970.248 SSP/PA e do CPF/MF: 372.929.862-34, residente e domiciliado na Rua Cesário Alvin, 949, Vila Iracema, Casa 2, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-170, na cidade de Belém, estado do Pará. **(iii) Sr. Vando Vidal de Oliveira Rego**, brasileiro, economista, solteiro, portador da carteira de identidade 1.710.075 SSP/PA e do CPF/MF: 232.902.692-72, residente e domiciliado na Av. Arterial A5, 42, bairro do Coqueiro, CEP: 67.000-000, na cidade de Ananindeua, estado do Pará e seu suplente **Sr. Carlos Alexandre Abati**, brasileiro, união estável, economista, portador da carteira de identidade 13.524-0 CORECON-SP e do CPF/MF: 578.082.108-97, residente e domiciliado na Av. Marques de Herval, 507, apto 201, bairro Pedreira, CEP: 66.085-310, na cidade de Belém, estado do Pará e, por indicação do acionista CS Participações Ltda. foi eleito **(iv) Sr. José Carlos de Salles Garcez**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 01.544.635-23 SSP/BA, e CPF/MF: 157.460.545-34, residente e domiciliado à Av. Princesa Leopoldina, 247, edf. Eng. Oscar Pontes, Apto. 501, CEP: 40.159-080, Graça, na cidade de Salvador, estado da Bahia e seu suplente **Sr. Adalberto de Menezes Pedrosa**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 01.216.830-01 SSP/BA e do CPF/MF: 112.580.715-68, residente e domiciliado a Av. sete de setembro, 1978, apto.2301, edf. Frederico Feline, Corredor da Vitória, CEP: 40.080-004, na cidade de Salvador, estado da Bahia. **(v) Hermano Darwin Vasconcellos Mattos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 2.189.986-9 DIC/RJ e do CPF/MF: 295.590.147-49, residente e domiciliado na Rua Guilherme Batista, 935, Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22.790-160, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e seu suplente o **Sr. André Gustavo Lins de Macedo**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 4.433.146 SSP/PE e do CPF/MF: 832.467.624-49, residente e domiciliado à Rua 12, 256, apt. 1201, edf. Capitólio, Centro, CEP: 74.015-040, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, que declaram não estarem incurso em crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura dos correspondentes termos de posse. 2 - Em seguida o Presidente solicitou que, conforme disposto no parágrafo 2º do Art. 9º do estatuto Social da Companhia, o acionista Estado do Pará indicasse o Presidente do Conselho de Administração, tendo sido escolhido o Dr. Maurílio de Abreu Monteiro, acima qualificado. Posteriormente, solicitou que o acionista CS Participações Ltda., indicasse o Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo sido escolhido o Sr. José Carlos de Salles Garcez, acima qualificado. 3 - Foram aprovadas por unanimidade, as reformas no Estatuto Social da Companhia com as seguintes redações: "**Art. 4º** - O capital social subscrito é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações, sendo 1/2 de ações ordinárias, equivalente a 500.000 (quinhentas mil) ações dessa espécie e, 1/2 de ações preferenciais, equivalentes a 500.000 (quinhentas mil) ações dessa espécie, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra". **Art. 9º - § 2º** - Competirá ao acionista **Estado do**

Pará à indicação do Presidente do Conselho de Administração, e de mais dois membros, cabendo aos demais acionistas, detentores de ações ordinárias a indicação do Vice-Presidente do Conselho de Administração e de mais um membro". **Art. 15º - Parágrafo Único** - Os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos pelo Conselho de Administração atendendo exclusivamente a critérios profissionais, cabendo ao acionista **Estado do Pará** a indicação do Diretor Presidente e aos demais acionistas detentores de ações ordinárias as indicações do Diretor Técnico e Comercial e do Diretor Administrativo e Financeiro". **Art. 18º - Parágrafo Único** - Ocorrendo a vacância do cargo do Diretor Presidente, o Conselho de Administração indicará o substituto dentre os demais Diretores, enquanto não tomar posse o novo titular indicado pelo acionista **Estado do Pará**". **Art. 25º - § 3º** - Ao acionista **Estado do Pará** corresponderá a indicação de um conselheiro efetivo e um suplente enquanto aos demais acionistas competirá a indicação de dois conselheiros efetivos e dois suplentes". **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém, 09 de dezembro de 2008.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

PRESIDENTE DA MESA

SECRETARIA DA MESA

Maurílio de Abreu Monteiro

Jose Carlos de Salles Garcez

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Da Assembléia Geral Extraordinária da **COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ**, realizada às 14:00 horas do dia 09 de dezembro de 2008, na sede social da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Senador Lemos, 443 - 10º andar - sala 1.001, bairro Umarizal, CEP: 66.050-000 compareceram os acionistas abaixo assinados e qualificados, titulares das ações relacionadas ao lado de seus respectivos nomes:

ACIONISTAS	AÇÕES	
	ON	PN
ESTADO DO PARÁ, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, bairro Icoaracy, Cep: 66.823-010 CNPJ sob o nº 05.054.861/000-38, representado neste ato pelo seu procurador Dr. Maurílio de Abreu Monteiro, brasileiro, solteiro, doutor em desenvolvimento sócio-ambiental, portador da carteira de identidade 15.223.205 SSP/PA, e CPF: 185.819.432-68, residente na Avenida Serzedelo Correa, 594, Apto. 501, bairro Batista Campos, CEP: 66.017-000, Belém/PA	255.000	-
CS PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, 555, sala 1002, Edifício Citybank, Comercio, CEP: 40.015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 42.048.249/0001-17, neste ato representado pela seu Procurador, Sr. José Carlos de Salles Garcez, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da C.I.: 01544635-23 SSP/BA e do CPF: 157.460.545-34, residente e domiciliado à Av. Princesa Leopoldina, 247, Edf. Eng. Oscar Pontes, Apto. 501, Graça, CEP: 40.159-080 Salvador/BA.	245.000	500.000
TOTAL	500.000	500.000

Belém/PA, 09 de dezembro de 2008.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Dr. Maurílio de Abreu Monteiro

Sr. José Carlos de Salles Garcez

Estado do Pará

CS Participações Ltda.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



ACÓRDÃO Nº 2091 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS - TARF

(*)ACÓRDÃO N. 2091 - 2ª CPJ. RECURSO N. 4450 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372006510003508-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Transportar mercadoria desacompanhada de documento fiscal, entendendo-se com tal a falta de emissão do mesmo, sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Deve ser excluído da autuação valor indevidamente cobrado. 4. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/01/2009.